



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 130, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 70-23/2015,

CONSIDERANDO a informação do Escrivão da Comarca de Matriz de Camaragibe dando conta de que a Oficiala de Justiça retornou as suas atividades;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 152, de 23 de abril de 2014, que designou o servidor ARLINDO MANOEL DOS SANTOS para desenvolver suas atividades, de forma temporária e com prejuízo de suas funções, na Comarca de Matriz de Camaragibe.

Art. 2º Designar o servidor ARLINDO MANOEL DOS SANTOS, ocupante do cargo de Oficial de Justiça, para desenvolver suas atividades na Comarca de Passo de Camaragibe, até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO
Corregedor-Geral da Justiça